



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID

EDITAL INTERNO Nº 11/2023
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
/UFRPE 2022-2024

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

1.3 Da expectativa de vagas

O preenchimento das vagas, durante o período de vigência do Edital PREG Nº **11/2023**, de 17 de abril de 2023, dar-se-á conforme demanda de cada licenciatura. O quantitativo anunciado é uma expectativa que pode ser alterada em conformidade com as disposições da CAPES, bem como com a suspensão deste edital, portanto **O NÚMERO DE BOLSAS INDICADO POR ÁREA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO**. Os núcleos e a respectiva quantidade de vagas para bolsistas, bolsistas voluntários e cadastro de reserva a serem contemplados pelo Programa estão indicados no quadro seguinte:

Núcleos	Quantidade de vagas para Bolsistas bolsistas	Quantidade de vagas para Bolsistas voluntários	Quantidade de vagas para cadastro de reserva
Computação/Sede	8	2	Todos os aprovados depois da classificação de bolsistas ou voluntários ficarão no cadastro de reserva.
Computação Ead – Polo Limoeiro	8	2	
Computação/ Ead – Polo Santa Cruz	8	2	
Computação/ Ead – Polo Recife	8	2	
Educação Física/Sede	4	6	
Física/Sede	11	2	
História/Sede	38	6	
Língua Inglesa/UAST	7	4	
Língua Portuguesa/Sede	14	3	

Língua Portuguesa/UAST	14	3	
Matemática/Sede	5	-	
Pedagogia/EAD Polo Jaboatão	8	-	
Pedagogia/Sede	32	-	
Química/Sede	9	1	
Química/UAST	7	2	
Expectativa total de vagas	181	28	

Leia- se:

1.1 Da expectativa de vagas

O preenchimento das vagas, durante o período de vigência do Edital PREG Nº 11/2023, de 17 de abril de 2023, dar-se-á conforme demanda de cada licenciatura. O quantitativo anunciado é uma expectativa que pode ser alterada em conformidade com as disposições da CAPES, bem como com a suspensão deste edital, portanto **O NÚMERO DE BOLSAS INDICADO POR ÁREA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO**. Os núcleos e a respectiva quantidade de vagas para bolsistas, bolsistas voluntários e cadastro de reserva a serem contemplados pelo Programa estão indicados no quadro seguinte:

Núcleos	Quantidade de vagas para Bolsistas bolsistas	Quantidade de vagas para Bolsistas voluntários	Quantidade de vagas para cadastro de reserva
Computação/Sede e Ead	12	4	Todos os aprovados depois da classificação de bolsistas ou voluntários ficarão no cadastro de reserva.
Computação Ead – Limoeiro	8	2	
Computação/ Ead – Santa Cruz do Capibaribe	8	2	
Educação Física/Sede	4	6	
Física/Sede	11	2	
História/Sede	38	6	
Língua Inglesa/UAST	14	4	
Língua Portuguesa/Sede	14	3	
Língua Portuguesa/UAST	23	6	
Matemática/Sede	5	-	

Pedagogia/EAD Polo Jaboatão	8	-	
Pedagogia/Sede	32	-	
Química/Sede	9	1	
Química/UAST	7	2	
Expectativa total de vagas	181	28	

Onde se lê:

2.3 Da documentação para os candidatos a bolsas do Pibid

As inscrições devem ocorrer através do formulário *on-line* do núcleo correspondente (Anexo 1). A documentação solicitada deverá ser enviada, no ato da inscrição, para o e-mail também do núcleo para o qual se realiza a inscrição (Anexo 1), no prazo definido neste Edital, em consonância com o Edital CAPES 24/2022 – SEGUNDA CHAMADA. No ato da inscrição, os estudantes candidatos à bolsa deverão, **obrigatoriamente**, enviar para o e-mail correspondente ao núcleo para o qual ocorrerá a inscrição, a seguinte documentação, não havendo possibilidade de complementação da documentação exigida fora do prazo de inscrição:

- 2.3.1 Comprovante de matrícula (emitido pelo SIGAA);
- 2.3.2 Declaração de vínculo, indicando o período que está sendo cursado no ato da inscrição;
- 2.3.3 Comprovante de cadastro do currículo na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>);
- 2.3.4 Termo de Compromisso (Anexo 2);
- 2.3.5 Declaração de compatibilidade e de disponibilidade de carga horária (Anexo 3).

Os alunos candidatos às vagas dos Polos Ead poderão executar as atividades no cidade onde o polo se localiza.

Leia-se:

2.3 Da documentação para os candidatos a bolsas do Pibid

As inscrições devem ocorrer através do formulário *on-line* do núcleo correspondente (Anexo 1). A documentação solicitada deverá ser enviada, no ato da inscrição, para o e-mail também do núcleo para o qual se realiza a inscrição (Anexo 1), no prazo definido neste Edital, em consonância com o Edital CAPES 24/2022 – SEGUNDA CHAMADA.

No ato da inscrição, os estudantes candidatos à bolsa deverão, **obrigatoriamente**, enviar para o e-mail correspondente ao núcleo para o qual ocorrerá a inscrição, a seguinte documentação, não havendo possibilidade de complementação da documentação exigida fora do prazo de inscrição:

2.3.1 Comprovante de matrícula (emitido pelo SIGAA ou SIGA (para os alunos da UAEADTec));

2.3.2 Declaração de vínculo, indicando o período que está sendo cursado no ato da inscrição; para os alunos na UAEADTec o comprovante de vínculo pode ser substituído pelo histórico escolar apontando matrícula no semestre 2023.1;

2.3.3 Comprovante de cadastro do currículo na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>);

2.3.4 Termo de Compromisso (Anexo 2);

2.3.5 Declaração de compatibilidade e de disponibilidade de carga horária (Anexo 3).

Onde se lê:

LISTA DE E-MAILS DOS NÚCLEOS DO PIBID PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E DE LINKS PARA INSCRIÇÃO COMO BOLSISTA ID

Subprojeto/ Núcleo	E-mail institucional para envio da documentação	Link de Inscrição
Letras – Português/UAST	linguaportuguesauast.pibid@ufrpe.br	https://forms.gle/4be1aWDQhHwLjN158

Leia-se

LISTA DE E-MAILS DOS NÚCLEOS DO PIBID PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E DE LINKS PARA INSCRIÇÃO COMO BOLSISTA ID

Subprojeto/ Núcleo	E-mail institucional para envio da documentação	Link de Inscrição
Letras – Português/UAST	linguaportuguesauast.pibid@ufrpe.br	https://docs.google.com/forms/d/1sXyGPTHg_XimbfeYhRY40JM4IAKQz3uJ_oomk0zyjA/viewform?edit_requested=true

Recife, 20 de abril de 2023.

Profª Flávia Carolina Lins da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação